



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 181 DE 20 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$35.376,00 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais) e da outras providências.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.376 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 35.376,00 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO
0662 - DEP. DE PLANEJAMENTO E URBANISTICO
1052 - CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
0001 - RECURSO LIVRE (4314)

35.376,00

—————
35.376,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari do Sul, 20 de maio de 2021

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal